



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 - Edição: **384** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DIVERSOS	1
RESOLUÇÕES	1

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 - Edição: **384** - 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

CONVALIDAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento - SEMAS**, considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 23, incisos VI e VII, 225 e 241 da Constituição da República, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial pelo Decreto Municipal nº 1.827 de 05 de maio de 2010 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal e pela Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012, que fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Federal Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, resolve **CONVALIDAR A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO N° 0002/19, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município de Arraial do Cabo que reitera que foram sanadas completamente as pendências documentais. Porém, com a ressalva de que seja considerada a averbação em nome da pessoa jurídica PRAINHA RESORT SPE LTDA - CNPJ nº 40.776.284/0001-27.** ATIVIDADE: Construção de um conjunto de 04 (quatro) edificações de uso Residencial Multifamiliar. ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rodovia RJ-140 - remanescente do Morro do Miranda, s/nº, área "8-D", Vila Industrial - Arraial do Cabo/RJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 5.824/18 e 1.314/2021.

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2021.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário Municipal do Ambiente e Saneamento

Mat. 56.003

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 027/ 2021- CMAS/AC

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Reunião Extraordinária da Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social Realizada no dia 19 de agosto de 2021, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.212/01

A comissão composta pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Carlúcio de Azevedo e Srª Maria Nazareth Félix respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

Representantes da Sociedade Civil:

Paulo Cordeiro, representante da Colônia de pescadores;

Leandro, representante da APAE;

Representantes do Governo:

Paulo Silva, representante da secretaria de Obras;

Carlos Henrique, representante da secretaria de Administração

Conforme publicado na RESOLUÇÃO N° 023/ 2021- CMAS/AC

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo